



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.266 , de 08 / 04 / 09

Processo nº: 56.240

PROJETO DE LEI Nº 10.198

Autor: **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**

Ementa: Denomina "Rua Leonilde Ribeiro da Matta" a Rua 5 do loteamento Jardim Santa Rosa (bairro Medeiros).

Arquive-se.

W. Leopoldi
Diretor
15/04/09



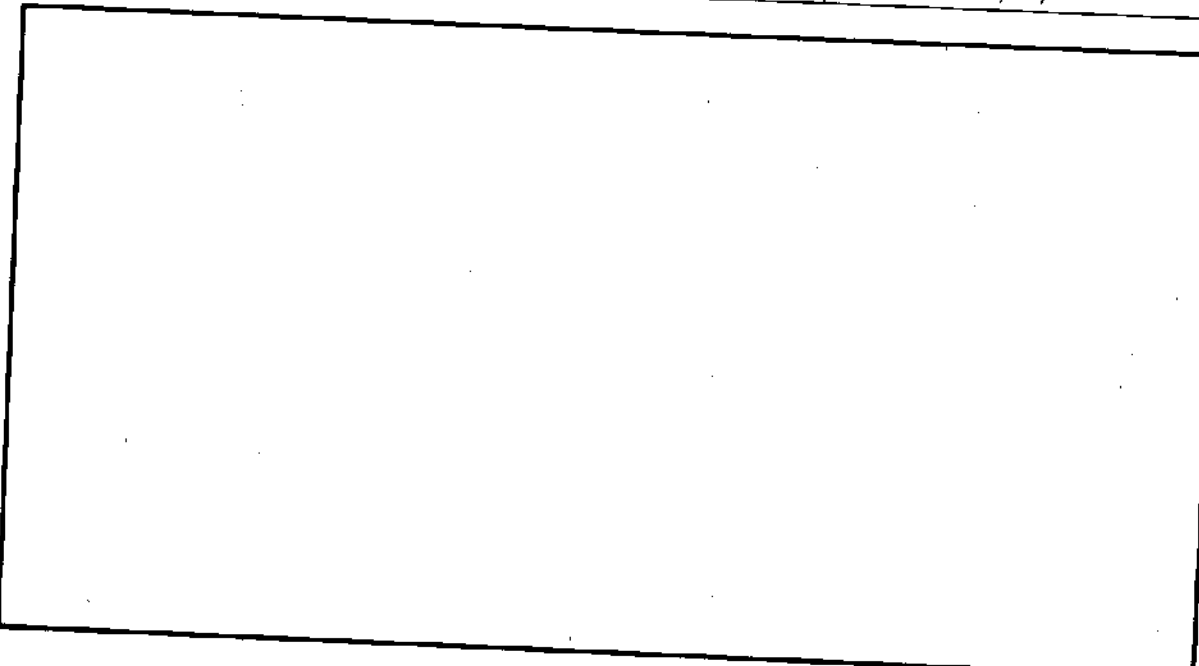
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Ms. OZ
proc. SG.240

Matéria: <i>PL 10.198</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>W. Moura Fedi</i> Diretora Legislativa 10/03/09	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: <i>ms</i>

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <u>AVOGADO</u> Presidente <u>10/06/09</u>	Voto: ☒ favorável ☐ contrário Relator <u>10/06/09</u>

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /



PUBLICAÇÃO
17/03/2009

Pública



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

It. 03
Proc. 56.240

PP 768/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 05/MAR/09 10:04 056240

Apresentado.
Encaminho-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
10/03/2009

APROVADO
Presidente
17/03/09

PROJETO DE LEI N.º 10.198
(ENIVALDO RAMOS DE FREITAS)

Denomina "Rua Leonilde Ribeiro da Matta" a Rua 5 do loteamento Jardim Santa Rosa (bairro Medeiros).

Art. 1.º É denominada "Rua Leonilde Ribeiro da Matta" a Rua 5 do loteamento Jardim Santa Rosa (bairro Medeiros), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05.03.2009

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

LEGENDA

FAIXA DE DOMINIO DO S.E.A.

RODOVIA VICE PREFEITO HERMENEGILDO TONOLI

GLERA 3ª DE
IZALTA CUSTODI MILANI

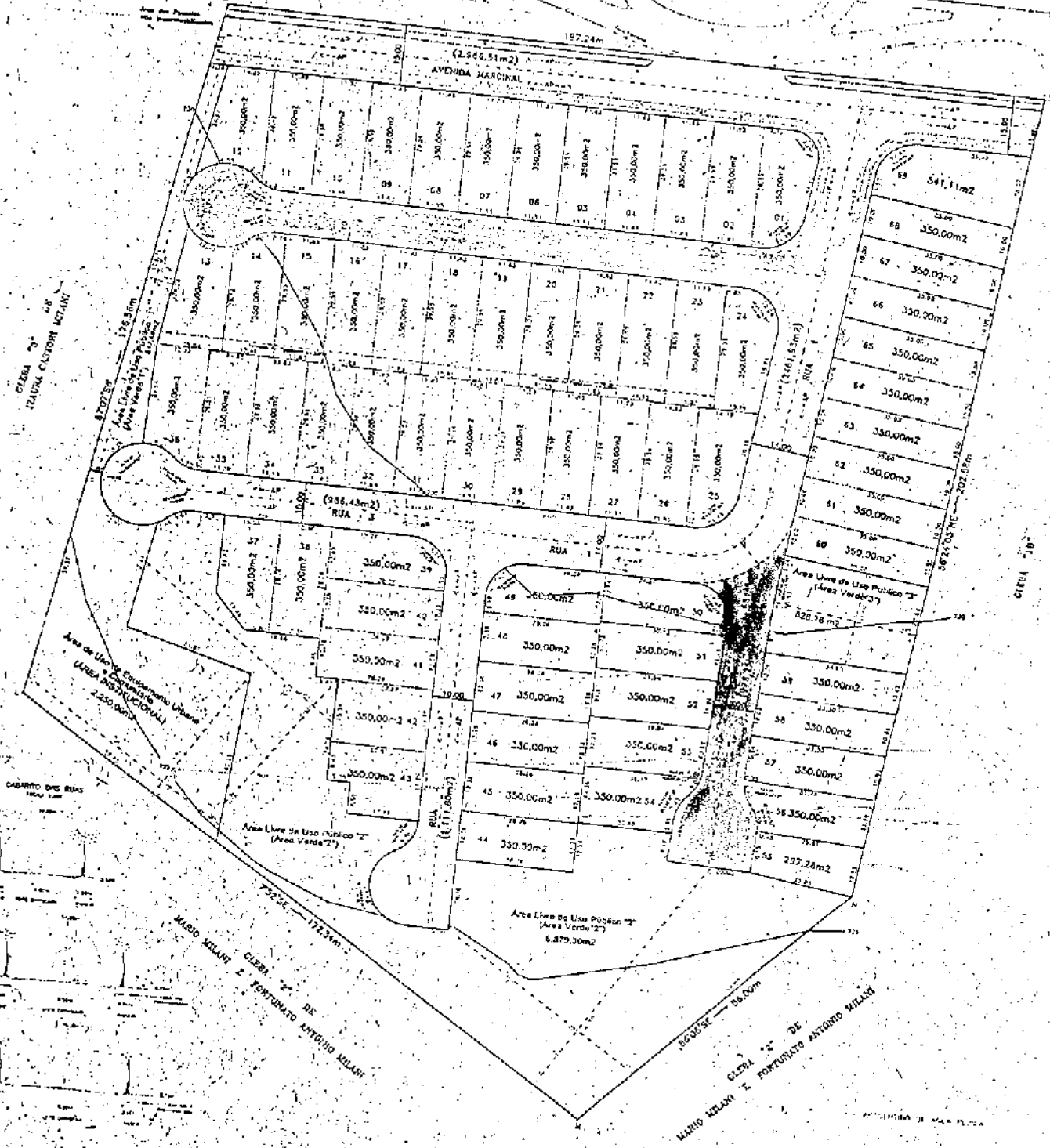
Área de Uso de
Equipamento Urbano
(Área Verde 2)
2.250,00m²

CABOTAGEM DAS RUAS

Área Livre de Uso Público 2
(Área Verde 2)
6.879,30m²

GLERA 2ª DE
MARIO MILANI E FORTUNATO ANTÔNIO MILANI

GLERA 1ª DE
MARIO MILANI E FORTUNATO ANTÔNIO MILANI



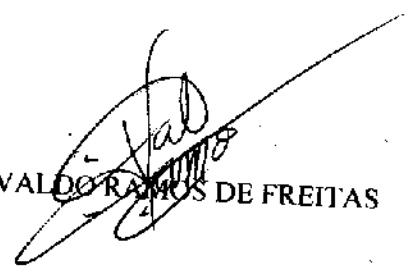


(PL n.º 10.198 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

DADOS BIOGRÁFICOS
(Para instrução de Projeto de Lei de Denominação)

NOME COMPLETO: LEONILDE RIBEIRO DA MATTA

NASCIMENTO: 12/10/1940

local: Presidente Alves

Estado: SP

FALECIMENTO: 22/10/2006

local: Jundiá

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: José Ribeiro

Mãe: Georgina Teodoro

Justificativa da homenagem

A Sr.^a Leonilde Ribeiro da Matta nasceu em 12/10/1940, na cidade de Presidente Alves/SP, sendo filha do Sr. José Ribeiro e Sr.^a Georgina Teodoro. Teve cinco irmãos: Arlindo, Luiz, Benedita, Alice e Maria Santa. Casou-se em 01/10/1960 com o Sr. João da Matta, com quem teve nove filhos: Vera Lúcia, José Carlos, Cláudio, Valéria, Vagner, Simone, Luciana, Ismael e Sandra.

Membro atuante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Jundiá, foi Dirigente do Círculo de Oração do Jardim Tamoio por 20 anos (1980-2000), e também da Congregação do bairro Cidade Nova I, por 5 anos (2000-2005).

Desenvolveu um trabalho como assistente de visitas no Hospital São Vicente de Paulo, paralelamente realizava visitas diariamente nas residências do bairro, no auxílio e orientação das famílias dando suporte social e espiritual. Simples e determinada, nunca se deixou vencer pelos obstáculos, levando esperança e conforto aos desanimados. Em resumo, foi uma mulher de grande fé, que Deus tomou para si.

Faleceu no dia 22/10/2006, aos 66 anos de idade, para tristeza de seus familiares e amigos.

Representante da família ou informante:

Nome: Cláudio Ribeiro da Matta

Endereço: Rua Alfredo Pizzocaro, n.º 177 – Jardim Tamoio CEP: 13219-310 Jundiá

telefone(s): 4533-3090

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Márcia A. Sciorilli Scarpitti

José Carlos Scarpitti

Néida A. Buscatto Silva
ESCR. AUTORIZADA

Lilian Regiane Pallone Quirino de Lacerda
ESCR. AUTORIZADA

Vânia Silva Mingoti
ESCR. AUTORIZADA

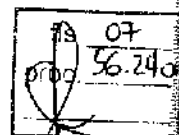
Marlen Sciorilli Domingues
ESCR. AUTORIZADA

Marília Rocha de Carvalho
ESCR. AUTORIZADA

Giana Maria Rodrigues Ferreira
ESCR. AUTORIZADA

Aparecida Eliana B. Calhazana
ESCR. AUTORIZADA

CERTIDÃO DE ÓBITO



CERTIFICADO

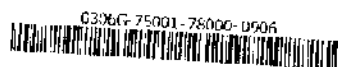
que, às folhas 283-V do livro C nº 175 de Registro de óbito, sob nº de ordem 70.355, consta que no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e seis, foi lavrado o assento de **LEONILDE RIBEIRO DA MATTA**, falecida no dia vinte e dois de outubro de dois mil e seis (22/10/2006), às vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, nesta cidade, com sessenta e seis anos de idade, casada, do sexo feminino, de cor preta, do lar, natural de Presidente Alves, Estado de São Paulo, nascida no dia doze de outubro de mil e novecentos e quarenta, residente à Rua Alcantara Machado, 69, Jardim Tamoio, Jundiaí, Estado de São Paulo, filha de José Ribeiro (falecido) e de Georgina Teodoro (falecida). O atestado de óbito foi firmado pela Doutora Priscila F. Cestari, CRM 122.848, que deu como causa da morte cor anêmico, leucemia mielóide aguda, diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica. O sepultamento foi realizado no cemitério Nossa Senhora do Montenegro, nesta cidade. Foi declarante João da Matta (conjugue).

Observações: A falecida deixou bens; não deixou usufruto; não deixou testamento conhecido; era eleitora em Jundiaí, SP; portadora da Cédula de Identidade RG nº 21750696, SSP/SP e CPF nº 286.544.456-90; era casada com João da Matta, em Presidente Alves, SP, aos 01/10/1960 (LG B 10, fls. 138, nº 2.587); deixou os filhos: Vera Lucia, com 44 anos, José Carlos, com 43 anos, Claudio, com 40 anos, Valeria, com 37 anos, Wagner, com 35 anos, Simone, com 30 anos, Luciana, com 27 anos, Ismael, com 23 e Sandra, com 22. O referido é verdade e dou fé. Jundiaí, 27 de outubro de 2006.

Bela Marília Rocha de Carvalho
 Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO
1º SUBDISTRITO DA SEDE DA
COMARCA DE JUNDIAÍ
 Estado de São Paulo
Bela Marília Rocha de Carvalho
 Escrevente Autorizada

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 877 - CENTRO - JUNDIAÍ/SP - CEP: 13201-360
 FONE: (11) 4586-1917 / 4522-1809 - FAX: (11) 4586-2706 - e-mail: jundiai1civil@uol.com.br



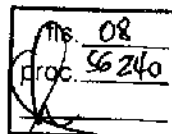
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

0306G-AA 076323



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 128 - CENTRO - CEP 13201-774 - JUNDIAÍ - SP.
Fones: 4523-4527 - 4523-4528 - Email: val@camarajundiai.sp.gov.br



Jundiaí, 17 de outubro de 2007

OFICIO: ERF 0253/2007

Exmo. Sr.
Dr. ARY FOSSEN
D.D. PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE RUA



Prezado Senhor:

Este Vereador, apresenta um Projeto de lei de Denominação de rua, e solicita de V. Exa., as seguintes informações sobre a mesma.

A referida rua, hoje consta como ~~Rua 5~~, e localiza-se no Loteamento Jd. Santa Rosa, Bairro do Medeiros.

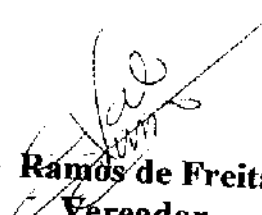
1º) A rua citada, conforme croqui anexo, já encontra-se oficializada?

2º) A mesma, já está incorporada ao Patrimônio Público Municipal? Sim ou não?

3º) Já recebeu denominação anteriormente?

Agradecendo a atenção, de V. Exa., apresento-lhe cordiais saudações, colocando-me a seu inteiro dispor.

Atenciosamente


Enivaldo Ramos de Freitas (VAL)
Vereador

Gabinete do Vereador
Tel. 4523-4527 / 9798-2036

"Trabalhando com seriedade junto a comunidade"



OF. GP/SMAP n.º 227/2007

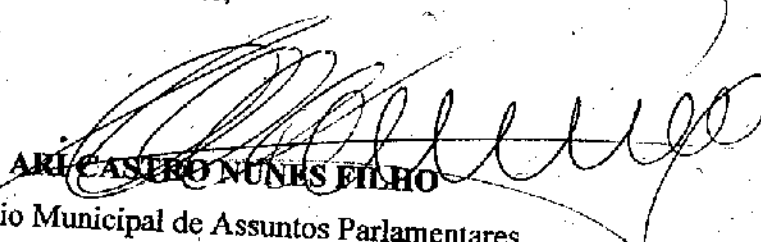
Jundiaí, 10 de dezembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta dos Ofícios ERF 0249/2007, ERF 0250/2007, ERF 0251/2007, ERF 0252/2007 e ERF 0253/2007, datados de 17 de outubro p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as ruas em questão, situadas no Loteamento Jardim Santa Rosa, no Bairro Medeiros, pertencem ao patrimônio público, não receberam denominação e são oficiais.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 56.240

PROJETO DE LEI Nº 10.198, do Vereador **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**, que denomina "Rua **LEONILDE RIBEIRO DA MATTA**" a Rua 5 do loteamento Jardim Santa Rosa (bairro Medeiros).

PARECER Nº 82

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, que denomina "Rua **LEONILDE RIBEIRO DA MATTA**" a Rua 5 do loteamento Jardim Santa Rosa (bairro Medeiros).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações bibliográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

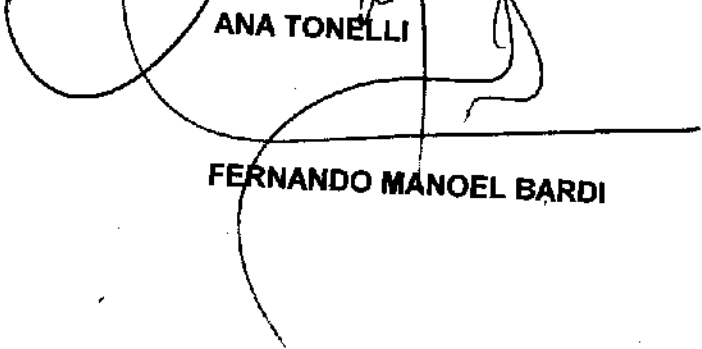
APROVADO
10 103109

Sala das comissões, 10.03.2009.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
DRFC


PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator


ANA TONELLI


FERNANDO MANOEL BARDI



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00082

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (PLs 10.197 e 10.198).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (PLs 10.197 e 10.198).

Sala das Sessões, 17/03/2009

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS



Processo nº. 56.240

PUBLICAÇÃO
20/03/2009

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.198

Denomina "Rua Leonilde Ribeiro da Matta" a Rua 5 do loteamento Jardim Santa Rosa (bairro Medeiros).

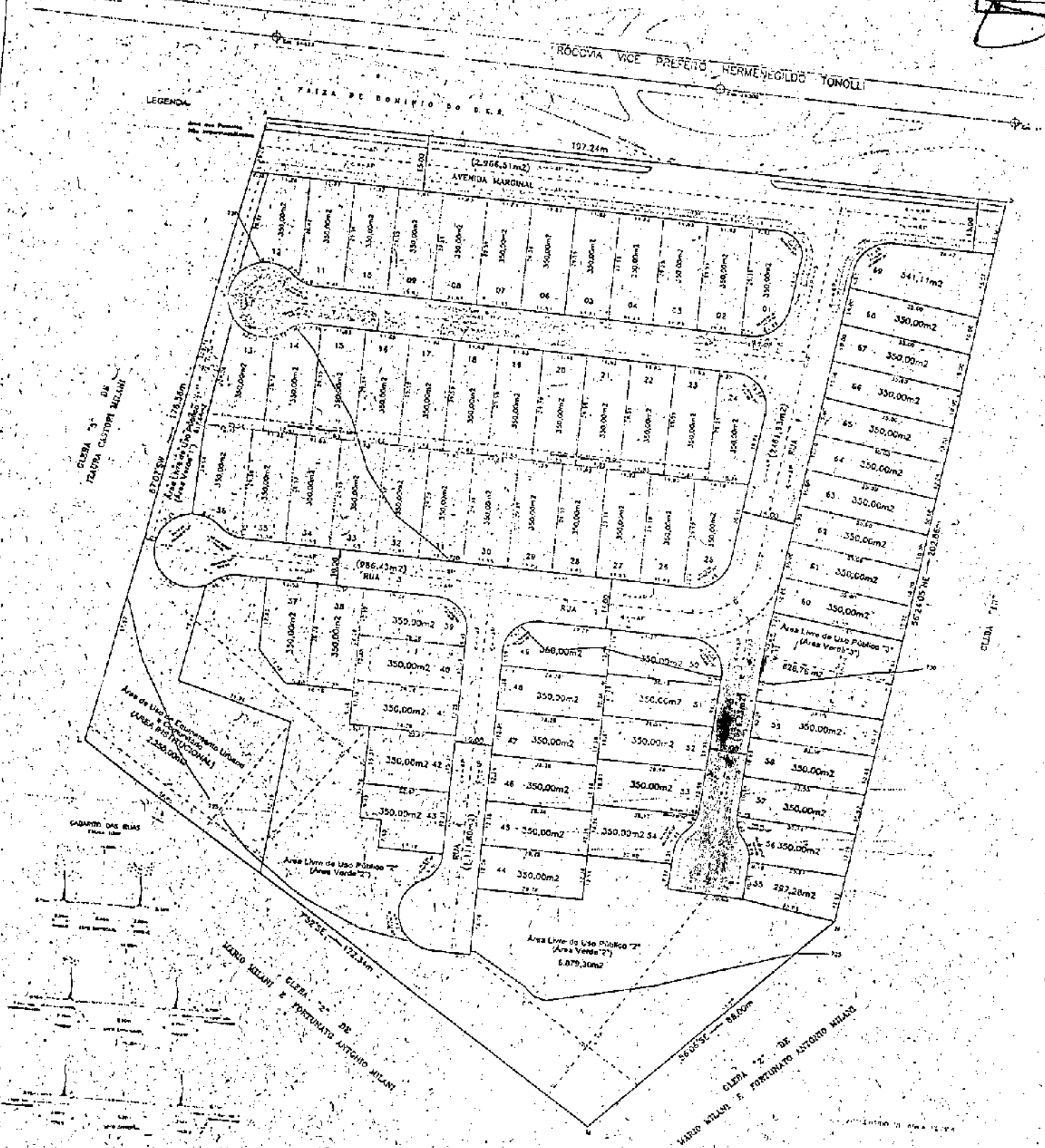
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de março de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "Rua Leonilde Ribeiro da Matta" a Rua 5 do loteamento Jardim Santa Rosa (bairro Medeiros), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

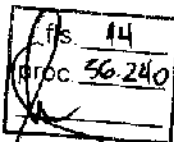
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de março de dois mil e nove (17/03/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



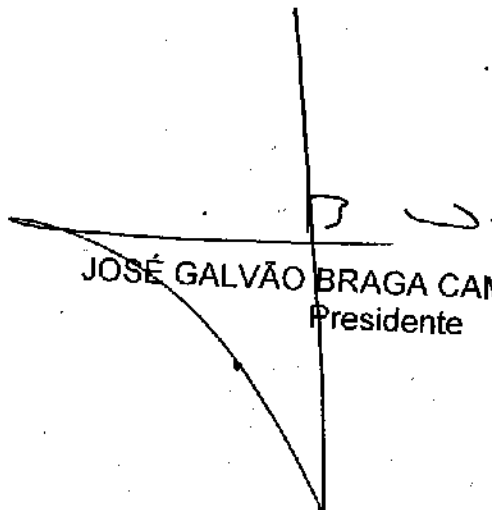
Of. PR/DL-136/2009
proc. 56.240

Em 17 de março de 2009

Exm.º Sr.
MIGUEL HADDAD
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V.
Exª. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.198,
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.198

PROCESSO Nº. 56.240

OFÍCIO PR/DL Nº. 136/2009

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

19/03/09

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Antônio

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

13/04/09

Wanderlei

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Expediente

fls. 16
Proc. 56.240

OF. GP.L. nº 095/2009 CAMARA M. JUNDIAI (PROTCCOLO) 08/ABR/09 16:26 056526

Processos nº 7.667-8/2009

Jundiaí, 08 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
W. Haddad
Diretoria Legislativa
08/04/09

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.266, objeto do Projeto de Lei nº 10.198, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prfeito Municipal

Ao

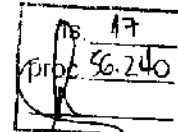
Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

ccc.1



LEI N.º 7.266, DE 08 DE ABRIL DE 2009

Denomina "**Rua Leonilde Ribeiro da Matta**" a Rua 5 do loteamento Jardim Santa Rosa (bairro Medeiros).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de março de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua Leonilde Ribeiro da Matta**" a Rua 5 do loteamento Jardim Santa Rosa (bairro Medeiros), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de abril de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc. I

LEGENDA





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

15 19
proc. 56.240

PUBLICAÇÃO
14/04/2009

Rubrica

LEI N.º 7.266, DE 06 DE ABRIL DE 2009

Denomina "Rua Leonilde Ribeiro da Matta" a Rua 5 do loteamento Jardim Santa Rosa (bairro Medeiros).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de março de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua Leonilde Ribeiro da Matta" a Rua 5 do loteamento Jardim Santa Rosa (bairro Medeiros), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de abril de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos